



Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2024

Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento
S.A.

Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Neon Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (anteriormente denominada Biorc Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.) (“Neon”, “Neon Financeira” ou “Companhia”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A Neon Financeira manteve seus protocolos e normativos, atendendo as instruções do Banco Central. Com atendimento 100% digital operando, conseguimos manter o atendimento efetivo e firmar parcerias estratégicas. Produtos e serviços que vinham sendo estruturados foram implantados gerando novas frentes de receitas.

Em 31 de outubro de 2022, o Grupo Neon, precisamente a subsidiária Neon Holding Ltda. concluiu a aquisição da Neon Financeira, o que viabilizou ganhos de eficiência relevantes do ponto de vista de alocação de nosso capital próprio, sobretudo após os trabalhos de integração operacional que foram concluídos em 2023.

Em 30 de junho de 2024, os ativos totalizaram R\$ 4.354 milhões, apresentando um aumento de 43% em relação ao total de ativos em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 3.055 milhões. O crescimento é justificado pela concentração de esforços do Grupo Neon em iniciar a originação de crédito a partir da Neon Financeira, o que reduz substancialmente o custo de *funding* da operação à medida que reduz a dependência exclusiva de FIDCs, exemplo disso foram as aquisições de carteiras anteriormente detidas por um banco parceiro e pelo FIDC Neon 1, conforme detalhamento na nota 3.r

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Neon Financeira totalizou um prejuízo de R\$ 25,5 milhões, representando uma variação negativa de R\$ 32,6 milhões em relação ao lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2023, no montante R\$ 7,1 milhões. O principal motivo foi a maior provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Reforçamos nosso compromisso com a continuidade dos nossos negócios, buscando sempre adaptação as melhores práticas de Gestão. Agradecemos aos clientes, parceiros, colaboradores e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento.

Diretoria Executiva

Pedro Conrade
Diretor Executivo I

Alexandre Rodrigues
Diretor Executivo II

Cristiano Fernandes
Diretor Executivo II

Fernanda Solon
Diretora Executiva II

Fernando Miranda
Diretor Executivo II

Fernando Montanari
Diretor Executivo II

Jamil Marques
Diretor Executivo II

Juliana Yamada
Diretora Executiva II

Paula Martinelli
Diretora Executiva II

Roberta Rabello
Diretora Executiva II

Victor Loyola
Diretor Executivo II



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao acionista e administradores da Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Neon”, “Neon Financeira” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP- 295315/O-4

Balço patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante		3.046.156	2.244.290
Caixa e equivalentes de caixa		586.648	39.243
Disponibilidades em moeda nacional	4	36.432	39.243
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	550.216	-
Instrumentos financeiros		742.659	916.285
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.a	-	715.326
Títulos e valores mobiliários	5.b	742.659	200.959
Ativos financeiros ao custo amortizado		1.716.849	1.288.762
Operações de crédito	6	2.609.210	1.113.315
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(994.124)	(75.958)
Outros créditos diversos	7	101.763	251.405
Não circulante		1.307.718	810.466
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.a	179.260	-
Títulos e valores mobiliários	5.b	182.855	-
Operações de crédito	6	844.941	790.135
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(22.846)	(7.507)
Créditos tributários	19	44.436	27.603
Imobilizado		203	235
Imobilizado de uso	8	773	773
(-) Depreciação acumulada	8	(570)	(538)
Intangível		78.869	-
Ativos intangíveis	9	84.012	-
(-) Amortização acumulada	9	(5.143)	-
Total do ativo		4.353.874	3.054.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Balço patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo			
Circulante		1.640.811	942.166
Depósitos e obrigações por aceites cambiais		1.526.340	667.987
Depósitos a prazo	10	1.520.748	652.257
Obrigações por aceites de títulos cambiais	10	5.592	15.730
Outros passivos		114.471	274.179
Outras obrigações - diversas	11	108.962	213.203
Obrigações fiscais e previdenciárias	11	5.442	60.394
Obrigações sociais e estatutárias	11	67	582
Não circulante		2.199.277	1.753.636
Depósitos a prazo	10	2.192.417	1.743.991
Obrigações por aceites de títulos cambiais	10	6.860	9.645
Patrimônio líquido		513.786	358.954
Capital social	13	485.901	305.571
Reservas de lucros	13	53.383	53.383
Prejuízos acumulados		(25.498)	-
Total do passivo e patrimônio líquido		4.353.874	3.054.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Receitas de intermediação financeira		649.828	45.886
Rendas de operações de crédito	14	581.703	36.747
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez		44.787	4.847
Resultado de títulos e valores mobiliários		22.566	-
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros		772	4.292
Despesas de intermediação financeira		(205.270)	(24.251)
Despesas de captação	15	(182.437)	(24.251)
Despesas com descontos concedidos		(22.833)	-
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas		444.558	21.635
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.e	(317.743)	(7.440)
Provisões para garantias financeiras prestadas	11	(48.145)	-
Resultado de intermediação financeira		78.670	14.195
Outras receitas/(despesas) operacionais		(120.753)	(1.238)
Rendas de prestação de serviços		1.698	2.790
Despesas administrativas	16	(77.193)	(2.276)
Despesas tributárias	17	(22.061)	(1.433)
Despesas com pessoal	18	(23.548)	(624)
Outros resultados operacionais, líquidos		351	305
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		(42.083)	12.957
IRPJ e CSLL corrente	19	(248)	(5.828)
IRPJ e CSLL diferido	19	16.833	-
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre		(25.498)	7.129

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre	(25.498)	7.129
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>(25.498)</u>	<u>7.129</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findos em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social		Reservas de lucros			(Prejuízos)/Lucros acumulados	Patrimônio líquido
		Subscrito	A integralizar	Legal	Estatutária	JSCP		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		7.900	-	135	1.204	265	(1.517)	7.987
Aumento de capital	13	98.001	-	-	-	-	-	98.001
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	7.129	7.129
Destinações do lucro líquido:								
Reserva Legal	13	-	-	281	-	-	(281)	-
Saldos em 30 de junho de 2023		105.901	-	416	1.204	265	5.331	113.117
Saldos em 31 de dezembro de 2023		305.901	(330)	2.825	50.293	265	-	358.954
Aumento de capital	13	180.000	330	-	-	-	-	180.330
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	-	(25.498)	(25.498)
Saldos em 30 de junho de 2024		485.901	-	2.825	50.293	265	(25.498)	513.786

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Método Indireto			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre		(25.498)	7.129
Ajustes ao resultado líquido:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(16.833)	-
Depreciação e amortização	8 e 9	5.175	39
Receitas financeiras, líquidas		(632.000)	(36.747)
Provisão para contingências	12	88	(138)
Provisão para participação nos resultados		40	40
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.d	327.476	8.041
Provisões para garantias financeiras prestadas	11	48.145	-
Despesa de juros com empréstimos		176.752	20.070
		(116.655)	(1.566)
Variação nos ativos e passivos			
Aplicações interfinanceiras de liquidez		563.797	-
Títulos e valores mobiliários		(701.989)	(99.569)
Operações de crédito		(424.593)	(642.440)
Outros créditos		149.642	(98.505)
Outras obrigações		(207.470)	103.515
Juros pagos	10	(176.752)	(476)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(4.682)
Caixa aplicado nas atividades operacionais		(914.020)	(743.723)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de intangível	9	(22.388)	-
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(22.388)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captações de empréstimos	10	3.933.272	743.845
Pagamento de empréstimos	10	(2.629.278)	(17.173)
Aumento de capital	13	180.330	98.001
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(511)	-
Caixa gerado nas atividades de financiamento		1.483.813	824.673
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		547.405	80.950
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	39.243	15.096
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	586.648	96.046
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		547.405	80.950

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 7 de agosto de 2009, por meio de Assembleia Geral, foi constituída a Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Neon”, “Neon Financeira” ou “Companhia”) com capital inicial de R\$ 5.200, homologada pelo Banco Central do Brasil em 24 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial em 30 de setembro de 2009. A Companhia iniciou suas atividades operacionais em janeiro de 2010.

A Neon Financeira tem por natureza do negócio ofertar operações de crédito e financiamento, mediante aplicação de recursos próprios e de terceiros captados através de depósitos a prazo e letras de câmbio. No ano atual, suas atividades operacionais concentraram-se na oferta dos produtos: emissão de certificado de depósito bancário, de crédito consignado em folha, capital de giro, crédito pessoal, desconto de recebíveis e aquisição de recebíveis de cartão de crédito.

A Neon Financeira é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Rua General Liberato Bittencourt, 1.475, Sala 814, Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil. Em 31 de outubro de 2022, após aprovação de transação de compra da Companhia pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), a mesma passou a ser controlada pela Neon Holding Ltda., que detém 100% das ações da Companhia, e que, por sua vez, tem como controladora final a Neon Payments Limited (“Neon Payments”), com sede no Reino Unido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da Neon Financeira foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como “BACEN GAAP”.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Neon Financeira evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Companhia em 29 de agosto de 2024.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Sumário das políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon Financeira. As práticas contábeis materiais adotadas pela Companhia são as seguintes:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração do Resultado.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários detidos pela Neon, são registrados e avaliados de acordo com o disposto na Circular BCB nº 3.068/01, conforme abaixo:

(i) Títulos para negociação

Na categoria para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria mantidos até o vencimento, são registrados os títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Na categoria disponíveis para venda, são registrados os títulos que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía títulos classificados na categoria descrita no item (i). Em 30 de junho de 2024, após reavaliação da política de investimentos, foi decidida a reclassificação do montante total de R\$ 925.514 para a categoria descrita no item (iii).

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 – mensuração do valor justo, os títulos são enquadrados em níveis hierárquicos, sendo eles 1 (mercados ativos), 2 (ativos observáveis/semelhantes) e 3 (ativos não observáveis/estimativas).

Em abril de 2024, a Neon Pagamentos transferiu 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM para a Companhia, que passou a ser a controladora dos fundos. Para fins de padronização de práticas contábeis, a Companhia reconhece uma provisão para perdas com crédito adicional àquela reconhecida nos FIDCs, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira. O valor calculado é reconhecido como um redutor do investimento no Neon Blue FIC FIM, veículo que detém as cotas subordinadas dos FIDCs.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

f. Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma *pro-rata* dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da mesma Resolução.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é contabilizada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99 e a constituição de provisão complementar à mínima requerida é realizada de acordo com modelo interno de avaliação, que incorpora além do histórico de perda das carteiras, as análises efetuadas pela Administração para o ajuste da expectativa de perda para a data-base atual.

Parceria com a Neon Pagamentos

Nas transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem um contas a receber da Neon Pagamentos, enquanto emissora dos cartões. Na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos dos portadores de cartões são liquidados pela Companhia, que se torna a detentora da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pela Neon Financeira, a Neon Pagamentos atua como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão).

Com o fim da parceria operacional do Grupo Neon com o Banco BV e com o desmonte da operação do FIDC Neon 1, conforme divulgado nas Nota 3.r, tendo em vista que as carteiras dos citados veículos foram transferidas para a Companhia, a provisão foi baixada no balanço da Neon Pagamentos e integralmente reconhecida na Neon Financeira, que é a empresa que atua como garantidora dos créditos, sejam eles adimplentes ou inadimplentes, junto à Neon Pagamentos. A Administração ratifica o entendimento de que ambas as instituições estão presentes no mesmo grupo econômico, no entanto, a Neon Financeira sempre garantirá a aquisição de créditos que se tornarem inadimplentes no balanço da Neon Pagamentos. Logo, o risco assumido pela eventual inadimplência dos clientes é totalmente absorvido pela Neon Financeira. Para o cálculo da provisão, a Companhia segue o modelo interno de avaliação de perda prospectiva, baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

g. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *Impairment*

A Neon Financeira efetua avaliações no mínimo anualmente para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

h. Despesas antecipadas

A Companhia considera como despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas que se referem a períodos de competência subsequentes. As despesas de exercícios seguintes são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.535/12, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em “outras receitas operacionais” na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

j. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução CMN nº 4.534/16 ao valor de custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados.

Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado.

O Grupo reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de *software* foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (*software* desenvolvido internamente), e respectivos custos dispendidos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso / aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto / ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimada. Anualmente, é feita uma avaliação se há indicação de redução ao valor recuperável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Semestre findo em 30 de junho de 2024**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a *softwares*, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída. As marcas registradas são ativos intangíveis, podendo ser classificadas com vida útil indefinida ou definida, dependendo da avaliação individual do ativo.

k. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ao invés de indefinida;
- Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado;
- Redução do retorno esperado em determinado ativo / unidade geradora de caixa;
- Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (*KPIs – Key Performance Indicator*);
- Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Anualmente a Neon avalia se há indicativos de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de *impairment* pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

1. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do período.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução CMN n° 3.823/09, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
- Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

m. Imposto de renda e Contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal.

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 15%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração.

n. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

o. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições financeiras pela Resolução CMN 4.818/20, parágrafo 5º do artigo 4º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

p. Uso de estimativa e julgamento

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon Financeira estão relacionadas aos seguintes tópicos:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido – Nota 19

A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor.

- Provisão para perdas de crédito (Nota 6) e provisões para garantias financeiras prestadas (Nota 11)

Para a carteira de crédito, foi reconhecido o valor de R\$ 173.949 em 30 de junho de 2024 e R\$ 40.022 em 31 de dezembro de 2023 em complemento à provisão mínima exigida pela Resolução CMN nº 2.682/99, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

De maneira semelhante ao cálculo da perda esperada de crédito, a Companhia segue o modelo interno de avaliação de perda prospectiva para o cálculo das provisões para garantias financeiras prestadas à Neon Pagamentos, baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira. Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, foi reconhecido o valor de R\$ 70.114 na rubrica “Garantias financeiras prestadas”, na Nota 11 – Outros passivos.

- Complemento de provisão para a carteira de crédito dos FIDCs Consiga Mais, C+ Valora e Neon Up, conforme Nota 5.

Para a carteira de crédito dos FIDCs Consiga Mais, C+ Valora e Neon Up, foi reconhecido o valor de R\$ 22.825 em complemento ao saldo da provisão reconhecida nos próprios fundos, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

q. **Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura**

Novos normativos foram publicados com vigência a partir de 01 de julho de 2024:

Resolução CMN nº 4.975/21 - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

Resolução CMN nº 4.966/21 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025. O resumo do plano de implementação da norma foi divulgado pela Companhia nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022, na Nota 21.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instruções Normativas BCB nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 – Define as rubricas contábeis do elenco de contas de Cosif para utilização para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Os impactos decorrentes da aplicação destas normas estão em avaliação, bem como medidas para adaptação à metodologia previstas nas Resoluções CMN nº 4.966/21 estão em andamento.

r. Aquisição de ativos financeiros

Carteira de crédito de banco parceiro

Em setembro de 2023, a Companhia assinou um acordo de compra da carteira de cartões de crédito financiada, oriunda de transações de clientes da Neon Pagamentos, que havia sido cedida a um banco comercial parceiro. A carteira compreendia as modalidades de crédito rotativo, compra parcelada com juros e parcelamento de fatura pela instituição financeira. A efetivação da cessão e transferência dos recursos ocorreram em janeiro e fevereiro de 2024. A cessão de ativos financeiros ocorreu sem coobrigação e foi enquadrada no conceito de aquisição de instrumentos financeiros.

Isso posto, a partir dos valores apurados e desembolsados pela Companhia, constatou-se que a contraprestação paga na aquisição dessa carteira foi superior ao valor justo desses ativos. Além dos ativos financeiros adquiridos, foi identificada a existência de um ativo intangível, incluído na rubrica "Relações contratuais com clientes", bem como a assunção de um passivo financeiro, incluído na rubrica "Garantias financeiras prestadas", que consiste na garantia prestada pela Companhia à Neon Pagamentos em relação à liquidação dos saldos da carteira de crédito não financiada.

O quadro abaixo demonstra os valores contabilizados na transação:

	Valores na data de aquisição
Ativo financeiro - Valores a receber de cartões de crédito	418.507
Ativo financeiro - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(255.252)
Intangível - Relações contratuais com clientes	61.624
Outros passivos - Garantias financeiras prestadas	(21.969)
(-) Valor pago	(202.910)

Desmonte do FIDC Neon 1

No primeiro semestre de 2024, o Grupo Neon desmontou o fluxo operacional de financiamento das operações de cartão de crédito via FIDC Neon 1 e pré-pagou os cotistas seniores e mezaninos do fundo. Nesta reestruturação, o FIDC transferiu seus direitos creditórios de volta à Neon Pagamentos, que por sua vez, permaneceu em posse dos recebíveis não vencidos e cedeu as operações financiadas para a Neon Financeira, sendo esta transação utilizada para amortizar parte do empréstimo entre as entidades.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro abaixo demonstra os valores contabilizados na transação:

	<u>Valores na data da cessão</u>
Ativo financeiro - Valores a receber de cartões de crédito	965.746
Ativo financeiro - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(524.116)
Ativo financeiro - Empréstimos a sociedades ligadas	(441.630)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades em moeda nacional	36.432	39.243
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	550.216	-
Total	<u>586.648</u>	<u>39.243</u>

(i) Composto por operações compromissadas atreladas a Notas do Tesouro Nacional, com vencimento inferior a 90 dias.

5. Instrumentos financeiros

5.a Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Compromissadas – Notas do Tesouro Nacional	-	715.326
Compromissadas – Letras Financeiras do Tesouro	179.260	-
Total	<u>179.260</u>	<u>715.326</u>

5.b Títulos e Valores Mobiliários

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Carteira própria	925.514	200.959
Total	<u>925.514</u>	<u>200.959</u>

Disponível para venda

	<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>
	<u>Valor de custo</u>			<u>Valor de mercado</u>
	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>Acima de 1 ano</u>	<u>Total</u>
Carteira própria				
Neon Blue FIC FIM (i)	531.211	-	-	531.211
Letras Financeiras do Tesouro	-	211.448	182.855	394.303
Total	<u>531.211</u>	<u>211.448</u>	<u>182.855</u>	<u>925.514</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) O Neon Blue FIC FIM aplica seus recursos em cotas subordinadas dos FIDCs C+ Valora, Consiga Mais, Neon Up e Neon FGTS. Para fins de padronização de práticas contábeis, a Companhia reconhece uma provisão adicional àquela reconhecida nos FIDCs, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

Títulos mantidos para negociação

	30/06/2024			31/12/2023	
	Valor de custo			Valor de mercado	Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Total
Carteira própria					
Letras Financeiras do Tesouro - Depósito para capital (i)	-	-	-	-	200.959
Total	-	-	-	-	200.959

- (i) Operações compromissadas em Letras do Tesouro, com restrição quanto a sua liquidação em função da necessidade de aprovação do aumento de capital pelo BACEN, com prazo de vencimento de até um ano.

5.c Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs

Em junho de 2021, o Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Neon Blue FIC FIM”) foi constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, com o objetivo de obter ganhos de capital mediante aplicação em ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, a Neon Pagamentos detinha 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM, objetivando uma melhor gestão dos seus recursos, que são destinados principalmente aos investimentos em quotas subordinadas nos FIDCs. Em abril de 2024, 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM foram transferidas da Neon Pagamentos para a Neon Financeira, representando um montante de R\$ 508.644, apurados com base no valor justo das cotas na data da operação, sendo esta transação utilizada para amortizar parte do empréstimo entre as entidades.

A Neon Pagamentos e o Neon Blue FIC FIM detém 100% das cotas subordinadas do Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Consiga Mais”), 50% das cotas subordinadas do C+ Valora Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (“FIDC C+ Valora”), 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon FGTS (“FIDC Neon FGTS”) e 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon Up (“FIDC Neon Up”). A estrutura de patrimônio dos fundos em 30 de junho de 2024 está demonstrada a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Quantidade de cotas	Valor cotas	Participação Grupo Neon	Participação de Terceiros
FIDC Consiga Mais	244.505	409.547	336.890	72.657
Sênior	52.410	55.812	-	55.812
Mezanino	9.996	10.800	-	10.800
Subordinada	182.099	342.935	336.890	6.045
FIDC C+ Valora	62.285	75.497	7.274	68.223
Sênior	37.421	48.426	-	48.426
Mezanino	9.381	12.523	-	12.523
Subordinada	15.483	14.548	7.274	7.274
FIDC Neon FGTS	53.238	70.849	70.849	-
Subordinada	53.238	70.849	70.849	-
FIDC Neon Up	122.557	94.999	94.999	-
Subordinada	122.557	94.999	94.999	-
Subtotal			510.012	

O FIDC Consiga Mais foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios.

O FIDC C+ Valora foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio de aquisição de direitos creditórios. Ambos atuam na aquisição de direitos creditórios advindos de crédito consignado privado, em parceria com a Consiga Mais, que prospecta e mantém o relacionamento com empresas conveniadas para oferecer a linha de crédito para seus colaboradores, além de atuar como agente de cobrança.

O FIDC Neon FGTS foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou de parte dos direitos do devedor ao Saque Aniversário de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade.

O FIDC Neon Up foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal.

6. Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade e sua provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
Valores a receber de cartões de crédito (i)	1.790.320	53.637	1.843.957	171.559	-	171.559
Empréstimos a sociedades ligadas (ii)	463.833	753.556	1.217.389	641.106	789.805	1.430.911
Empréstimos	355.017	37.748	392.765	299.953	330	300.283
Financiamentos	40	-	40	289	-	289
Títulos descontados	-	-	-	408	-	408
Total	2.609.210	844.941	3.454.151	1.113.315	790.135	1.903.450
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(994.124)	(22.846)	(1.016.970)	(75.958)	(7.507)	(83.465)
Total	1.615.086	822.095	2.437.181	1.037.357	782.628	1.819.985

(i) Conforme acordo operacional com a Neon Pagamentos, referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações da carteira financiada adquiridas pela Neon Financeira, nos casos em que os portadores de cartões não liquidam a fatura na data de vencimento. O aumento da carteira é majoritariamente explicado pelas operações de aquisição detalhadas na Nota 3.r.

(ii) Operações com sociedade ligada, conforme Nota 22 – Transações com partes relacionadas.

a. Classificação por nível de risco e provisões para perda de acordo com modelos internos de avaliação

	30/06/2024										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%
Valores a receber de cartões de crédito	-	476.069	112.178	107.626	192.894	138.727	153.319	124.341	538.803	1.843.957	53%
Empréstimos a sociedades ligadas	1.217.389	-	-	-	-	-	-	-	-	1.217.389	35%
Empréstimos	-	253.448	18.123	15.259	16.030	14.079	13.780	12.728	49.318	392.765	11%
Financiamentos	-	7	-	-	-	-	-	7	26	40	0%
Total	1.217.389	729.524	130.301	122.885	208.924	152.806	167.099	137.076	588.147	3.454.151	
Provisão total	-	(27.278)	(20.257)	(46.286)	(110.440)	(94.754)	(116.946)	(102.481)	(498.528)	(1.016.970)	

	31/12/2023										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%
Valores a receber de cartões de crédito	-	87.577	19.898	23.015	20.984	11.569	6.244	2.003	269	171.559	9%
Empréstimos a sociedades ligadas	1.430.911	-	-	-	-	-	-	-	-	1.430.911	75%
Empréstimos	-	220.082	17.501	14.187	9.904	7.660	6.157	5.767	19.025	300.283	16%
Financiamentos	-	18	-	6	3	11	16	-	235	289	0%
Títulos descontados	-	-	-	-	-	-	-	-	408	408	0%
Total	1.430.911	307.677	37.399	37.208	30.891	19.240	12.417	7.770	19.937	1.903.450	
Provisão total	-	(10.258)	(4.363)	(9.494)	(11.434)	(11.044)	(9.515)	(7.450)	(19.907)	(83.465)	

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Classificação por prazo de vencimento

	30/06/2024					Total
	Vencidos	A vencer até 3 meses	A vencer de 3 a 12 meses	A vencer de 1 a 3 anos	A vencer de 3 a 5 anos	
Valores a receber de cartões de crédito	1.161.911	349.606	278.803	53.637	-	1.843.957
Empréstimos a sociedades ligadas	-	168.755	295.078	659.804	93.752	1.217.389
Empréstimos	62.799	126.537	165.681	35.372	2.376	392.765
Financiamentos	22	10	8	-	-	40
Total	1.224.732	644.908	739.570	748.813	96.128	3.454.151

	31/12/2023					Total
	Vencidos	A vencer até 3 meses	A vencer de 3 a 12 meses	A vencer de 1 a 3 anos	A vencer de 3 a 5 anos	
Empréstimos a sociedades ligadas	-	177.115	463.991	608.833	180.972	1.430.911
Empréstimos	92.009	205.802	2.142	205	125	300.283
Valores a receber de cartões de crédito	91.164	80.368	27	-	-	171.559
Financiamentos	271	18	-	-	-	289
Títulos descontados	408	-	-	-	-	408
Total	183.852	463.303	466.160	609.038	181.097	1.903.450

c. Composição por atividade econômica

Setor privado	30/06/2024	31/12/2023
Pessoas físicas	2.132.736	469.505
Pessoas jurídicas	1.321.415	1.433.945
Total	3.454.151	1.903.450

d. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo no início do semestre	(83.465)	(13.917)
Constituição de provisão	(327.476)	(8.041)
Estoque oriundo de cessões de carteiras (i)	(779.368)	-
Créditos baixados para prejuízo	173.339	7.315
Saldo no final do semestre	(1.016.970)	(14.643)

(i) Do montante total, (R\$ 524.116) se referem ao estoque na aquisição da carteira de cartões da Neon Pagamentos, oriunda do desmonte do FIDC Neon 1, fundo integrante do Conglomerado Prudencial Neon; e (R\$ 255.252) foram adicionados na transação de compra da carteira do banco parceiro, vide explicações na Nota 3.r.

e. Operações recuperadas e carteira renegociada

No semestre findo em 30 de junho de 2024, houve recuperação de créditos baixados para prejuízo no total de R\$ 9.733 (R\$ 601 em 30 de junho de 2023). A carteira renegociada em 30 de junho de 2024 totaliza R\$ 118.622 (R\$ 24.095 em 31 de dezembro de 2023).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(327.476)	(8.041)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	9.733	601
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<u>(317.743)</u>	<u>(8.041)</u>

7. Outros créditos

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda a recuperar	58.641	62.560
Adiantamento PIX Crédito (i)	17.493	-
Valores a receber de sociedades ligadas	14.171	-
Direito de compra de carteira (ii)	-	181.429
Devedores diversos	11.458	7.416
Total	<u>101.763</u>	<u>251.405</u>

- (i) Refere-se a valor repassado a Neon Pagamentos para disponibilização aos clientes finais do produto Pix Crédito. A Companhia é responsável por conceder o *funding* da operação, enquanto a Neon Pagamentos a executa na conta do cliente.
- (ii) Saldo referente a direito de compra de carteira de cartão de crédito, oriunda de transações de clientes da Neon Pagamentos, que havia sido cedida a um banco comercial parceiro. Em setembro de 2023, foi assinado acordo de cessão da carteira de cartões de crédito financiada pelo banco para a Neon Financeira, nas modalidades crédito rotativo e compra parcelada com juros e parcelamento de fatura pela instituição financeira, com a efetivação da cessão e transferência dos recursos em janeiro e fevereiro de 2024. Em função destas condições, a Neon Financeira constituiu um ativo de direito de compra e, como contrapartida, uma obrigação pela aquisição da carteira, no mesmo valor, apresentada na rubrica “Obrigações por compra de carteira”, na Nota 11 – Outros passivos. Com a conclusão da transação, os valores foram reclassificados para as devidas linhas do Balanço conforme divulgado na NE 3r.

8. Imobilizado

a. Composição do imobilizado

	<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>	
	<u>Vida útil (anos)</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>	<u>Saldo líquido</u>
Móveis e equipamentos	10	109	(75)	34	38
Instalações	10	191	(83)	108	117
Equipamentos de processamento de dados	5	473	(412)	61	80
Total		<u>773</u>	<u>(570)</u>	<u>203</u>	<u>235</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Movimentação do imobilizado

	<u>31/12/2023</u>	<u>Depreciação</u>	<u>30/06/2024</u>
Móveis e equipamentos	38	(4)	34
Instalações	117	(9)	108
Equipamentos de processamento de dados	80	(19)	61
Total	235	(32)	203

	<u>31/12/2022</u>	<u>Depreciação</u>	<u>30/06/2023</u>
Móveis e equipamentos	47	(4)	43
Instalações	136	(10)	126
Equipamentos de processamento de dados	126	(25)	101
Total	309	(39)	270

9. Intangível

a. Composição do intangível

	<u>Vida útil (anos)</u>	<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>
		<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>	<u>Saldo líquido</u>
Relações contratuais com clientes (i)	5	61.624	(5.135)	56.489	-
Desenvolvimento de software (ii)	2 - 5	22.388	(8)	22.380	-
Total		84.012	(5.143)	78.869	-

- (i) Refere-se ao ativo intangível registrado na compra da carteira de crédito, detalhada na Nota 3.r, com vida útil de 60 meses.
- (ii) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na Nota 3.j.

b. Movimentação do intangível

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>30/06/2024</u>
Relações contratuais com clientes	-	61.624	(5.135)	56.489
Desenvolvimento de software	-	22.388	(8)	22.380
Total	-	84.012	(5.143)	78.869

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Depósitos e obrigações por aceites cambiais

a. Composição dos depósitos a prazo

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos a prazo		
A vencer até 3 meses	522.109	160.179
A vencer de 3 a 12 meses	998.639	492.078
Total circulante	1.520.748	652.257
A vencer de 1 a 3 anos	1.989.971	1.360.991
A vencer de 3 a 5 anos	202.446	383.000
Total não-circulante	2.192.417	1.743.991
Total	3.713.165	2.396.248

Os depósitos pós-fixados são remunerados de 100% a 130% da taxa CDI (103,5% a 128,5% em 31 de dezembro de 2023) e os pré-fixados remunerados nas taxas pactuadas, entre 14,5% a.a. e 15% a.a. (6,7% a.a. e 16% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

b. Composição de recursos de aceites cambiais

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Letras de câmbio		
A vencer até 3 meses	1.875	6.897
A vencer de 3 a 12 meses	3.717	8.833
Total circulante	5.592	15.730
A vencer de 1 a 3 anos	6.860	9.645
Total não-circulante	6.860	6.860
Total	12.452	25.375

As letras de câmbio pós-fixadas são remuneradas de 100% a 151% da taxa CDI (100% a 158% em 31 de dezembro de 2023) e as pré-fixadas remuneradas na taxa pactuada, entre 7,6% a.a. e 16% a.a. (6,7% a.a. e 16% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Movimentação dos títulos emitidos

	Juros				30/06/2024
	31/12/2023	Captações	incorridos	Pagamentos	
Depósito a prazo	2.396.248	3.933.272	175.567	(2.791.922)	3.713.165
Letras de câmbio	25.375	-	1.185	(14.108)	12.452
Total	2.421.623	3.933.272	176.752	(2.806.030)	3.725.617

	Juros				30/06/2023
	31/12/2022	Captações	incorridos	Pagamentos	
Depósito a prazo	3.882	743.845	17.197	(5.348)	759.576
Letras de câmbio	51.103	-	2.873	(12.301)	41.675
Total	54.985	743.845	20.070	(17.649)	801.251

11. Outros passivos

	30/06/2024	31/12/2023
Garantias financeiras prestadas (i)	70.114	-
Valores a pagar a sociedades ligadas (ii)	29.771	26.390
Obrigações fiscais e previdenciárias (a)	5.442	60.394
Fornecedores	4.858	700
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.560	1.340
Provisão para contingências (Nota 12)	115	27
Provisão para despesas de pessoal	113	69
Obrigações sociais e estatutárias	67	582
Obrigações por compra de carteira (iii)	-	181.429
Outros	2.431	3.248
Total	114.471	274.179

(i) Refere-se a provisão para cobertura do risco assumido pela eventual inadimplência dos portadores de cartão da Neon Pagamentos, conforme detalhado na Nota 3.f. Do montante total, R\$ 21.969 são oriundos de estoque na aquisição de carteira, conforme Nota 3.r.

(ii) Operações com sociedade ligada, conforme Nota 22 – Transações com partes relacionadas.

(iii) Saldo referente a obrigação por compra de carteira de cartão de crédito, oriunda de transações de clientes da Neon Pagamentos, que havia sido cedida a um banco comercial parceiro. Em setembro de 2023, foi assinado acordo de cessão da carteira de cartões de crédito financiada pelo banco para a Neon Financeira, nas modalidades crédito rotativo e compra parcelada com juros e parcelamento de fatura pela instituição financeira, com a efetivação da cessão e transferência dos recursos em data futura, entre janeiro e fevereiro de 2024. Em função destas condições, a Neon Financeira constituiu um ativo de direito de compra, apresentada na rubrica “Direito de compra de carteira”, na Nota 8 – Outros créditos, e como contrapartida, uma obrigação pela aquisição da carteira, no mesmo valor. Com a conclusão da transação, os valores foram reclassificados para as devidas linhas do Balanço conforme divulgado na NE 3r.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Obrigações fiscais e previdenciárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
PIS e COFINS a recolher	4.710	2.115
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	494	57.988
Outros impostos e contribuições a pagar	238	291
Total	<u>5.442</u>	<u>60.394</u>

12. Passivos contingentes

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 115 (R\$ 27 em dezembro de 2023) referente ações cíveis classificadas como provável de perda e R\$ 15.700 (R\$ 4.533 em dezembro de 2023) como de possível, conforme avaliação por assessoria jurídica e conforme carta de representação do advogado.

As ações são basicamente relacionadas ao produto empréstimo pessoal consignado com pedido de revisão de contrato e repetição de indébito.

	Provisões cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2022	139
Reversão	(138)
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>1</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	27
Constituição	88
Saldo em 30 de junho de 2024	<u>115</u>

13. Patrimônio líquido

Capital social: Em 30 de junho de 2024 o capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 485.901 (R\$ 305.571 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 411.103.299 (279.716.438 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 30 de janeiro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 48.000, com emissão de 48.000.000 ações ordinárias, totalmente integralizado no ato.

Em AGE de 29 de junho de 2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 50.001, com emissão de 61.401.410 ações ordinárias, totalmente integralizado no ato.

Os dois aumentos de capital deliberados no primeiro semestre de 2023 foram aprovados pelo BACEN em 08 de agosto de 2023.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em janeiro de 2024, foram integralizados R\$ 330 referentes à AGE de 06 de dezembro de 2023. Além disso, em AGE de 02 de maio de 2024, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 180.000, com emissão de 131.386.861 ações ordinárias, totalmente integralizado no ato e devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil em 26 de junho de 2024.

As Reserva de lucros no montante de R\$ 53.383 (R\$ 53.383 em 31 de dezembro de 2023) são compostas por:

- Reserva legal: montante de R\$ 2.825 em 30 de junho de 2024 (R\$ 2.825 em dez/2023), calculada nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício reduzido pelo prejuízo acumulado do ano anterior, limitado a 20% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos (no semestre findo em junho de 2023, constituiu R\$ 281) .
- Reserva estatutária para margem operacional: O saldo de lucro líquido, verificado após as distribuições será destinado para a constituição de Reserva estatutária para margem operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social. O saldo desta reserva poderá ser utilizado para as seguintes destinações: compensação de prejuízo, aumento de capital social ou distribuição aos acionistas. Na data do balanço acumula o montante de R\$ 50.293 (R\$ 50.293 em dez/2023).
- Juros sobre capital próprio (“JSCP”): Capital ajustado, corrigido pela TJLP, sendo retido 15% de Imposto de Renda na Fonte. Nos semestres findos em junho de 2024 e 2023, não houve destinação de JSCP e o balanço acumula o montante de R\$ 265 (R\$ 265 em dez/2023).

14. Rendas de operações de crédito

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Rendas de empréstimos com sociedades ligadas	178.800	22.785
Encargos com refinanciamento	152.860	75
Parcelamento de fatura	113.042	11
Rendas de empréstimos	97.483	13.727
Outras de rendas de operação de crédito	39.518	149
Total	<u>581.703</u>	<u>36.747</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Despesas de captação

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas de depósito a prazo	175.567	17.197
Despesas com distribuição de títulos	4.378	2.949
Despesas de aceites cambiais	1.185	2.873
Outras	2.363	1.232
Total	<u>182.437</u>	<u>24.251</u>

16. Despesas administrativas

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas de serviço do sistema financeiro (i)	37.241	364
Despesas com sistemas e tecnologia	16.693	924
Serviços de consultoria administrativa e empresarial	12.286	225
Depreciação e amortização	5.175	39
Outras despesas	5.798	724
Total	<u>77.193</u>	<u>2.276</u>

- (i) R\$ 33.392 refere-se a comissões pagas à Neon Pagamentos relativas a originação de empréstimo pessoal e cartões de crédito (vide nota 22).

Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para todo o exercício de 2024 são de R\$ 167. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Neon Financeira.

17. Despesas tributárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
COFINS	18.913	1.125
PIS	3.073	183
ISS – imposto sobre serviços	75	115
Outros	-	10
Total	<u>22.061</u>	<u>1.433</u>

18. Despesas com pessoal

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Proventos e encargos sociais	23.478	534
Benefícios	70	90
Total	<u>23.548</u>	<u>624</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro	(42.083)	12.957
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%)	40%	40%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	16.833	(5.183)
Adições/exclusões permanentes	142.150	2.545
Adições/exclusões temporárias	(152.303)	(3.190)
Base para prejuízo fiscal e base negativa	(6.680)	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	-	(5.828)
Tributos correntes no período	-	(5.828)
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.153	-
Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	6.680	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre, com impacto no resultado	16.833	(5.828)
Tributos correntes no período (anos anteriores)	(248)	-
Total de imposto de renda e contribuição social	<u>16.585</u>	<u>(5.828)</u>

b. Saldo e movimento de créditos tributários

Os registros contábeis do ativo fiscal diferido em 30 de junho de 2024, demonstrados no quadro acima, são decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2023</u>	<u>Constituição</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2024</u>
Diferenças temporárias	27.603	10.153	37.756
Prejuízo fiscal	-	6.680	6.680
Ativo fiscal diferido	<u>27.603</u>	<u>16.833</u>	<u>44.436</u>

Conforme depreende-se do quadro acima, temos registrados em 30 de junho de 2024 créditos tributários no total de R\$ 44.436, sendo R\$ 37.756 referentes a diferenças temporárias e R\$ 6.680 referentes a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e estão baseados em estudo técnico de viabilidade que consideram a expectativa de resultados futuros da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Realização do crédito tributário

A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos.

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é conforme a seguir:

Período	Crédito tributário
2024	36.756
2025	7.680
Total	44.436

20. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve resultado não recorrente a ser apresentado nesta demonstração.

21. Gerenciamento de risco

a. Estrutura de gerenciamento de risco

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas.

O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes:

- **Primeira linha de defesa:** composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória.
- **Segunda linha de defesa:** composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.
- **Terceira linha de defesa:** composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles internos para a alta administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon.

b. Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna.

O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional.

A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os colaboradores.

O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de:

- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os eventos relacionados ao risco operacional;

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Produzir documentação referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais identificadas;
- Disseminar a cultura orientada à gestão e controle dos riscos operacionais tendo como objetivo a redução de eventos e perdas associados a este tipo de risco;
- Implementar, coordenar e melhorar continuamente as práticas de gerenciamento de riscos em seus diversos níveis;
- Fornecer análises e reporte quanto a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos.

c. Estrutura de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição.

O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Por estar enquadrada no Segmento S4, o Grupo Neon está sujeito à apuração do Δ NII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do Banco Central ± 400 bps). Adicionalmente também é monitorada a sensibilidade à taxa de juros dos fluxos de caixa e a exposição cambial levando em consideração todas as posições financeiras em moeda estrangeira.

Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de mercado e monitora esta exposição por meio do modelo padronizado pelo BACEN para carteira bancária (modelo IRRBB Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros de 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de baixa de juros é esperada uma perda de R\$ 6.903 no resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano.

Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.
- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- **Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	30/06/2024				31/12/2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	729.476	-	729.476	-	715.326	-	715.326
Títulos e valores mobiliários	-	925.514	-	925.514	-	200.959	-	200.959
Disponível para venda					Para negociação			
Cotas de fundos de investimento	-	531.211	-	531.211	-	-	-	-
Letras financeiras do tesouro		394.303		394.303	-	200.959	-	200.959

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do período. No semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

d. Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da Neon não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse);
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos;
- Plano de Contingência de Liquidez.

Vencimentos de passivos financeiros

As tabelas abaixo analisam os instrumentos financeiros da Companhia em grupos de vencimentos relevantes com base nos seus vencimentos contratuais. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Os saldos devidos no prazo de 12 meses são iguais aos seus saldos contábeis, pois o impacto do desconto não é significativo.

	<u>Até</u> <u>1 ano</u>	<u>Entre</u> <u>1 e 2 anos</u>	<u>Acima de</u> <u>2 anos</u>
Em 30 de junho de 2024			
Passivos financeiros			
Depósitos a prazo	1.520.748	1.273.028	919.389
Obrigações por aceites de títulos cambiais	5.592	6.860	-
	<u>1.526.340</u>	<u>1.279.888</u>	<u>919.389</u>
Em 31 de dezembro de 2023			
Passivos financeiros			
Depósitos a prazo	652.257	456.763	1.287.228
Obrigações por aceites de títulos cambiais	15.730	9.645	-
	<u>667.987</u>	<u>466.408</u>	<u>1.287.228</u>

e. Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito do Grupo Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, região geográfica, tipo de convênio e segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas são documentados, revisados e aprovados pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon.

f. Risco social, ambiental e climático

Atendendo às normas aplicáveis, a Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível no site da Companhia, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos.

g. Gerenciamento de capital

Com base nas normas aplicáveis, a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de *funding* da Companhia, observando o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, equilibrando ativo com o passivo, prazos e taxas.

Todas as políticas elaboradas são compatíveis com o porte e negócios da Companhia.

22. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Neon Financeira manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa - Neon Pagamentos (i)	29.090	32.320
Operações de crédito - Neon Pagamentos (ii)	1.217.388	1.430.911
Operações de crédito – PIX crédito – Neon Pagamentos	3.123	-
Repasse financeiro operação de cartões – Neon Pagamentos	11.048	-
Valores a receber de sociedades ligadas	1.246.479	1.463.231
Passivos	30/06/2024	31/12/2023
Outros passivos - Neon Pagamentos (iii)	25.506	26.390
Outros passivos – Neon Tecnologia	4.265	-
Valores a pagar a sociedades ligadas	29.971	26.390
Receitas	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de operações de crédito - Neon Pagamentos (ii)	178.800	22.785
Total	178.800	22.785
Despesas	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de comissões – Neon Pagamentos	32.336	-
Despesas de serviços de TI – Neon Tecnologia	15.584	-
Total	47.920	-

(i) Saldo em conta de pagamento da Neon Pagamentos.

(ii) Composto pela operação de capital de giro a receber da Neon Pagamentos, realizada em condições normais de mercado, a uma taxa média de 1,99% a.m.

(iii) Valores transacionados com a Neon Pagamentos, referente recuperação de IOF sobre empréstimos concedidos.

- **Pessoal-chave da Administração**

Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo Neon, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da Neon Financeira não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia.

23. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em julho de 2023, passou a vigorar a Resolução BCB nº 197/22, que estabelece a classificação de conglomerados prudenciais integrados por ao menos uma instituição de pagamento. Desta forma, a Neon Financeira, liderada pela Neon Pagamentos S.A., passou a ser classificada como Conglomerado Prudencial Tipo 3. Esta nova regulamentação substituiu as exigências de capital aplicáveis anteriormente ao Conglomerado Financeiro, tornando os requisitos de capital incomparáveis devido as diferenças normativas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os dados de junho de 2024, que refletem as exigências aplicáveis ao Conglomerado Prudencial Tipo 3, são apresentados a seguir:

	30/06/2024
Risco de crédito – RWAcpad	3.480.886
Risco de mercado – RWAm pad	48.910
Risco operacional – RWAopad	1.006.220
Risco associado a serviços de pagamento – RWAsp	327.268
Total RWA	4.863.284
Patrimônio de referência (PR)	643.088
Índice de Basileia (PR/Total RWA) (i)	13,22%

(i) Conforme Resolução BCB nº 200/22, o mínimo requerido em junho de 2024 equivale a 8,75%.

24. Eventos subsequentes

No terceiro trimestre de 2024, o Conglomerado Neon passará por reestruturação societária. A Neon Financeira, até então controlada pela Neon Holding Ltda. passará a ser controlada pela Neon Holding Conglomerado Ltda., criada em 04 de junho de 2024 e controlada inteiramente pela Neon Payments Ltd. (UK), caracterizando uma incorporação reversa. Os valores da incorporação serão divulgados no fechamento do exercício (31 de dezembro de 2024).

Em 09 de agosto de 2024, a Neon Financeira firmou a venda de parte da carteira de cartões em atraso por um montante de R\$ 22.339. O valor nominal da carteira vendida foi de R\$ 599.403, do qual R\$ 526.432 já havia sido baixado para prejuízo. A liquidação financeira ocorreu em 12 de agosto de 2024.

Em AGE de 09 de agosto de 2024, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 195.000, com emissão de 150.000.000 ações ordinárias, integralizado no ato. Esta transação está aguardando a aprovação do BACEN na data de emissão deste documento.

* * *

Jamil Saud Marques

Diretor

Cristiano Fernandes

Diretor

Tamiris Pinheiro de Lana Lima

Contadora – CRC 110170

